



NOTA OFICIAL Nº 26/2025 DE 17/09/2025

- Política de elegibilidade de Atletas Trans referente a participação nas competições da Associação de Voleibol do Paraná.

CONSIDERANDO:

- 1) Artigo 12 do Regulamento Geral da AVP Paraná;
- 2) Artigo 54 do Regulamento Geral da AVP Paraná;
- 3) Artigo 56 do Regulamento Geral da AVP Paraná;
- 4) Artigo 57 do Regulamento Geral da AVP Paraná;
- 5) A Política de Elegibilidade de atletas Trans da Confederação Brasileira de Voleibol – Governança – PL GOV.04 – 01 – 22/10/24.
- 6) A Política de Elegibilidade de atletas Trans da Confederação Brasileira de Voleibol – Governança – PL GOV.04 – 01 – 22/10/24 no ITEM 4,1, Elegibilidade;
- 7) A Política de Elegibilidade de atletas Trans da Confederação Brasileira de Voleibol – Governança – PL GOV.04 – 01 – 22/10/24 no ITEM 4,1, Elegibilidade, ITENS 4.1.1., 4.1.2., 4.1.2.1, 4.1.2.2, 4.1.2.3. e 4.1.2.4.

RESOLVE QUE:

- 1) A partir da data de 22 de setembro de 2025, a participação de atletas trans nas competições promovidas pela Associação Paranaense de Voleibol, será condicionada ao cumprimento do descrito na Política de Elegibilidade de atletas Trans da Confederação Brasileira de Voleibol – Governança – PL GOV.04 – 01 – 22/10/24.
- 2) A Elegibilidade para a participação em competições da AVP Paraná, dar-se-á mediante a apresentação de laudo referente ao “nível total de testosterona no soro” conforme especificado na Política de Elegibilidade de atletas Trans da Confederação Brasileira de Voleibol – Governança – PL GOV.04 – 01 – 22/10/24 no ITEM 4,1, Elegibilidade, ITENS 4.1.2., 4.1.2.2.
- 3) O laudo deverá ser encaminhado para avp.parana@gmail.com.br
- 4) Após o recebimento do laudo especificado nesta Nota Oficial, a Diretoria Jurídica da AVP Paraná, emitirá em até 72h o parecer referente a validação do documento recebido.
- 5) Fica sobre responsabilidade da Diretoria Técnica e Jurídica da AVP Paraná, o acompanhamento de todos os atos e questões dispostos nesta Nota Oficial.
- 6) O não cumprimento dos atos e questões estabelecidas nesta Nota Oficial, inviabilizará a participação da atleta nas competições da Associação de Voleibol do Paraná.

